

= P O R T A R I A Nº 273/66 =

O cidadão DR. CARLOS
ALCEU CARVALHO JUNQUEIRA, Presidente da Câmara Mu-
nicipal de Garça, usando das suas atribuições, -
etc. - - - - -

Considerando que o Presidente da República, pelo ato comple-
mentar recentemente publicado - Jornal "O Estado de São Paulo" de 7
de dezembro de 1966, estendeu aos municípios o prazo estabelecido no
ato complementar nº 24, de 18 de novembro de 1966, para a discussão e -
votação dos orçamentos municipais, prazo que é fixado para quinze de
dezembro próximo;

Considerando que ouvida a Comissão de Finanças, o Sr. Presi-
dente da Câmara teve o conhecimento de que os estudos do projeto esta-
rão concluídos até o próximo dia 12;

Considerando que deve a Presidência proporcionar todos os -
meios para a discussão e votação da matéria;

R E S O L V E, convocar, como convocadas ficam, duas sessõ -
es extraordinárias para o dia 13 de dezembro de 1966, a 1a. com iní-
cio às 20 horas, e a 2a. após a realização daquela, para as discusst -
ões e votações do projeto de lei nº 44/66 que orça a receita e fixa -
a despesa do Município para o exercício de 1967 - ORÇAMENTO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 7 de dezembro de 1966.

Dr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na
data supra.


- Dr. Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR